



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2022– SEMTRAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2022– SEMTRAS, QUE TEM COMO OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTRAS, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS que entre si celebram SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS E TONY COUTINHO PEREIRA JUNIOR, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Município de Mojuí dos Campos/Pá através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL –SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ: 18.328.246/0001-52, sediada Rua Dep. José Macedo, Bairro Centro, s/n, CEP: 68129-000– Mojuí dos Campos – Estado do Pará, neste ato representado por sua Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS, Sra. **DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES**, nomeada pelo Decreto Mun. nº 002/2025, brasileira, casada, portadora do RG n.º 5947493 – PC/PA e CPF nº 965.026.142-72, residente e domiciliado na rua Estrada de Rodagem, nº S/N, CEP nº 68129- 000 no Município de Mojuí dos Campos **CONTRATANTE**, de outro lado o **SR. TONY COUTINHO PEREIRA JUNIOR**, CPF nº 0001.420.532-79, Av Castelo Branco s/n, bairro: Esperança, CEP:68.129,00 ,no município de MOJUI DOS CAMPOS, estado do Pará, a seguir denominada **contratada**, referente ao que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Inclusão da rubrica do orçamento de 2025 em atenção ao disposto na Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária ao **Contrato Nº 008/2022– SEMTRAS** e Cláusula Décima Primeira designação de fiscais de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2025, correrão por conta da seguinte rubrica constante.

1616 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTRAS
08.122.0003.2.050 – Manutenção da Atividade da SEMTRAS
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros pessoa física
15000000 – Recursos não Vinculados a imposto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FISCAIS DE CONTRATO

Designar a servidora, DANIELY DA SILVA LIMA DOS ANJOS Matrícula: 009238 0, para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Titular, a Servidora PAULA DE QUEIRÓZ LIMA, Matrícula: 009151-0 para acompanhar e fiscalizar, como Fiscal Suplente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Nº **008/2022– SEMTRAS** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Mojuí dos Campos/Pá, 06 de janeiro de 2025.

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2025